



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal de Ouro Preto  
Secretaria dos Órgãos Colegiados



### **RESOLUÇÃO CEPE Nº 8.021**

Aprova a alteração do *Regimento do Programa de Pós-Graduação em Matemática em Rede Nacional* (Resolução CEPE nº 7.851).

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 404ª reunião ordinária, realizada em 9 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no processo Ufop nº 23109.005969/2020-16 (SEI),

**R E S O L V E:**

Aprovar a alteração do Regimento do *Programa de Pós-Graduação em Matemática em Rede Nacional* (Resolução CEPE nº 7.851), cujo documento é parte desta resolução.

Ouro Preto, 9 de setembro de 2020.

CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA  
Presidente